



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

Pregão nº	Termo de Referência nº	Anexo	Data
___/2022	17/2022 – SIAP	I	07/06/2022
<b>Ampliação das bancadas do auditório plenário do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.</b>			
Processo:	0005163-62.2022.4.05.7000	Form. PAD:	2773
Centro de Custos:	SIAP – Modernização das Instalações	Exercício CC:	2022

## 1. DA JUSTIFICATIVA

**1.1.** Com o advento da Lei, publicada em 01.12.2021, que aumentou o número de desembargadores no TRF5, impõe-se reformar e adaptar espaços no Edifício Sede, com vistas a receber os novos magistrados. Nesse sentido, a contratação pretendida objetiva adequar o auditório do Pleno às novas necessidades, ampliando sua bancada para atender ao incremento de julgadores, consoante projetos arquitetônicos e executivo elaborados por técnicos vinculados à Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial – SIAP. Desta forma, viabiliza-se as futuras sessões de julgamentos plenárias, onde terão assento a totalidade dos desembargadores integrantes desta Corte.

**1.2.** Dos Benefícios Diretos que Resultarão da Contratação:

**1.2.1.** Ampliação da bancada de julgadores do Pleno, viabilizando a realização de sessões plenárias com a composição acrescida pelos novos desembargadores, por força da Lei nº 14.253;

**1.2.2.** Melhoria da imagem da instituição, frente aos usuários, aos órgãos fiscalizadores externos e à população em geral, com a visualização clara de medidas de conservação e de melhoria dos prédios dos quais a Administração faz uso.

## 2. DO OBJETO

**2.1.** Contratação de empresa de construção civil para execução do serviço de ampliação da bancada do auditório plenário do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, conforme as especificações, previsões e exigências contidas neste Termo de Referência.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

**3.1.** A execução do objeto desta contratação se dará conforme as especificações, previsões e exigências contidas neste Termo de Referência e no Projetos Executivo (**ANEXOS I-A e I-B**);

**3.2.** Os conjuntos das operações a serem realizadas estão compreendidas na natureza das ações da indústria da construção civil, relativamente à tipologia de execução de obras e serviços de edificações.

## 4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

**4.1.** Conforme **Anexos I-A.1 e I-A.2.**, o custo básico total de referência, sem incremento de BDI – conjunto das taxas de bonificação e despesas indiretas - corresponde a R\$ 74.853,93; aplicando-se sobre este valor o BDI determinado, consoante composição descrita no **Anexo I-A.1.** deste Termo de Referência, no percentual de 29,32 % (geral), obtém-se o preço de venda de referência no valor de **96.797,88 (noventa e seis mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**;

**4.2.** Consoante estabelecido pela Resolução nº 114/2010, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o custo global de referência para execução dos serviços de engenharia objeto do presente termo de referência foi obtido a partir dos custos unitários de insumos e/ou serviços, conforme pesquisas realizadas junto ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) – 04/2022 mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

## **5. DA FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

**5.1.** Os serviços relacionados serão executados de forma indireta, nos locais, condições e especificações constantes neste documento e nos seus anexos, consoante as seguintes definições:

**5.1.1.** Considerando a reduzida abrangência de complexidade e de prazo de execução deste objeto, não será previsto o uso de instalações específicas de alojamento de mão de obra operacional, guarda de materiais e de equipamentos e escritório. A mão de obra operacional e a equipe da administração local fará uso das instalações sanitárias disponíveis nos pavimentos térreos dos Edifícios Sede e Ampliação;

**5.1.2.** A contratação compreenderá o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, peças, componentes e equipamentos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

## **6. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**6.1.** O prazo para execução objeto será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela **Unidade Técnica Responsável - SIAP/TRF5**;

**6.2.** O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

## **7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial - SIAP do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por meio dos servidores designados, que também serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança;



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

**7.2.** A Gestão e Fiscalização do Contrato serão realizadas por servidores designados pela Diretoria Geral;

**7.3.** As atribuições do gestor e do fiscal do contrato estão definidas na Instrução Normativa nº 03, de 28 de abril de 2014, da Diretoria Geral do TRF da 5ª Região, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF da 5ª Região nº 77.0/2014, do dia 29 de abril de 2014;

**7.4.** Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na Lei, no Edital, no Instrumento Contratual e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;

**7.4.1.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

**7.5.** São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer espécie de solidariedade por parte da CONTRATANTE, as obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e civil, em relação ao pessoal que a mesma utilizar para prestação dos serviços durante a execução do contrato.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou suspendendo aqueles que não estejam em conformidade com as normas e especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessárias à execução do objeto;

**8.3.** Efetuar o pagamento mediante comprovação parcial ou total da execução dos serviços, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência e no contrato respectivo;

**8.4.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas de segurança institucional;

**8.5.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e os materiais executados/entregues em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência e seus anexos;

**8.6.** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência e com o contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades;



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

- 8.7.** Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.8.** Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas no contrato.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1.** Efetuar a execução dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
- 9.2.** Fornecer e realizar as instalações dos equipamentos por meio de equipe de profissionais devidamente treinados para execução do objeto contratado;
- 9.3.** Responsabilizar-se por todos os serviços, inclusive os materiais que venham a ser necessários para a perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência;
- 9.4.** Refazer às suas custas, todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, omissões ou quaisquer outras irregularidades constatadas pela SIAP, através da Fiscalização, inclusive com a reposição das peças danificadas durante a realização dos serviços, em prazo a ser acordado com a CONTRATANTE;
- 9.5.** Arcar com as despesas de embalagem, transporte, desmontagens, montagens, transportes verticais e horizontais dos equipamentos/componentes, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE;
- 9.6.** Cumprir rigorosamente a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, bem como a legislação referente à segurança e à medicina do trabalho, fornecendo produtos apropriados à proteção dos profissionais expostos a equipamentos e/ou materiais específicos que exijam tais cuidados (E.P.I.'s);
- 9.7.** Manter os profissionais usando uniformes em bom estado, bem assim identificados durante o horário de trabalho, mediante uso permanente de crachás, com foto e nome visível;
- 9.8.** Fornecer previamente a relação de todos os seus funcionários, alocados para a prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, devendo constar os nomes, identidades e funções;
- 9.9.** Comunicar os nomes dos funcionários que, por ventura, venham a ser desligados da empresa, tomando todas as precauções de segurança (ex: recolhimento de crachás) de forma a evitar que, em nome da empresa, tenham acesso às dependências do TRF5;
- 9.10.** Indicar formalmente, quando da assinatura do Contrato, Preposto que tenha capacidade legal e gerencial para tratar de todos os assuntos previstos neste Termo de Referência e no instrumento contratual correspondente, sem implicar em ônus para a CONTRATANTE, constando o nome completo do preposto, número de CPF, número do documento de identidade, números dos telefones e e-mails para contato, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;
- 9.11.** Nomear encarregado responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos permanecendo no local do trabalho, em



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Este encarregado terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as necessárias providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

**9.12.** Prestar os serviços contratados com características exigidas no contrato e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

**9.13.** Executar o objeto, sem transferência de responsabilidades;

**9.14.** A subcontratada para a execução do serviço descrito no item anterior deverá possuir **regularidade técnica**, isto é, registros e quitação de anuidade no CREA de sua sede, das pessoas jurídica (empresa) e pessoa física (profissional de nível superior de especialidade pertinente – engenheiro civil, indicado como responsável técnico).

**9.15.** Assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação formal da Administração convocando para esse fim;

**9.16.** Acatar as intervenções da Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por esta constituída;

**9.17.** Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pela CONTRATANTE, assumindo ônus por sua ausência;

**9.18.** Atender prontamente todas as solicitações do TRF da 5ª Região previstas no Edital, neste Termo de Referência, no Contrato e outras necessárias à boa execução do objeto;

**9.19.** Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao TRF da 5ª Região ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;

**9.20.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência (art. 71 da Lei nº 8.666/1993), e ainda os encargos decorrentes da aprovação e licenciamento junto aos Órgãos próprios para execução dos serviços contratados;

**9.21.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

**9.22.** Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

**9.23.** Observar o inserto no art. 3º da Resolução n.º 07 (18/10/2005), com nova redação dada pela Resolução n.º 09 (06/12/2005), ambas do Conselho Nacional de Justiça, no tocante a vedação de manutenção, aditamento ou



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que contrate empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, devendo na ocorrência de quaisquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito, a este Sodalício, respondendo, na forma da Lei, pela omissão;

**9.24.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

**9.25.** Na hipótese do inadimplemento do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada, no prazo definido pelo TRF da 5ª Região, para regularizar a situação, sob pena de rescisão do Contrato e além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento do Contrato e na Lei.

**9.26.** Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de telefone, endereço eletrônico ou endereço físico, sob pena de infração contratual;

**9.27.** Adotar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e/ou na execução dos serviços, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010;

**9.28.** Absorver, na execução do contrato, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2%, conforme Parágrafo Único do Art. 8º da Resolução CNJ nº 114/2010, de 20/04/2010;

**9.29.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

## **10. DA VISITA TÉCNICA**

**10.1.** As empresas interessadas em participar do certame licitatório poderão realizar visita técnica no local onde serão executados os serviços, examinando, tomando ciência do estado das instalações, características, quantidades e eventuais dificuldades para execução dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento dessas informações;

**10.2.** É recomendável a realização da visita técnica que tem por finalidade avaliar as condições das instalações atualmente existentes e tornar registrado o pleno conhecimento das proponentes acerca das dificuldades para a execução do objeto e, conseqüentemente, assegurem que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades da CONTRATANTE;

**10.3.** A visita deverá ser realizada, no horário das 12 às 17 horas, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto à Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

- SIAP do TRF da 5ª Região, por meio do telefone (81)3425.9787 ou diretamente no Edifício Sede, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE - CEP: 50030-908;

**10.4.** A visita deverá ser realizada por profissional qualificado e habilitado da interessada e será acompanhada por representante da CONTRATANTE. A Declaração da visita técnica efetuada, que deverá ter sido preferencialmente elaborada com antecedência pelo licitante, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I-C**, será assinada por servidor da SIAP/TRF5;

**10.5.** Conforme entendimento estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, é facultado ao proponente deixar de realizar a visita técnica no local da prestação do serviço desde que forneça, anexa à proposta comercial, uma declaração de que conhece as condições construtivas presentes no ambiente da prestação do serviço.

## **11. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**11.1.** A licitante proponente deverá indicar, quando da apresentação da proposta comercial, a modalidade de garantia, consoante estabelece o art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993 que deverá ser de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculado sobre o valor total da proposta;

**11.2.** A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de até 10 (dias) corridos contados da assinatura do contrato, na modalidade escolhida, a prestação de garantia para cumprimento de todas as suas obrigações em favor da CONTRATANTE, no montante equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato;

**11.3.** Havendo acréscimo ou supressão do objeto, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardadas, em todas as hipóteses, a proporcionalidade de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

**11.4.** Sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, a garantia reverterá à CONTRATANTE, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da licitante vencedora;

**11.4.1.** A garantia prestada pela licitante vencedora, que deverá vigorar até 03 (três) meses após o término da execução do contrato, momento em que será liberada ou restituída na forma do §4º do art. 56, da Lei n.º 8666/1993.

**11.5.** Na ocorrência da hipótese prevista no art. 48, §2º, da Lei nº 8.666/1993, será exigida garantia adicional, a qual seguirá a regra da garantia principal, isto é, será condição para a assinatura do contrato respectivo;

**11.6.** Caso o valor da garantia seja utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA estará obrigada a fazer a respectiva reposição **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada pela CONTRATANTE.

## **12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

**12.1.**     Do Recebimento Provisório:

**12.2.**     O objeto do contrato será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, **em até 15 (quinze) dias corridos** da comunicação, pela executante, da conclusão dos serviços contratados. Essa comunicação poderá ser realizada por simples registro no Relatório Diário da Execução do Serviço. Neste termo constarão, como anexos, os seguintes elementos, necessários para consecução do recebimento definitivo:

**12.2.1.1.** Relação dos documentos exigíveis, a serem fornecidos pela contratada. Estes documentos exigíveis referem-se aos projetos na versão "como executado" ("*as built*"), além de outros que a fiscalização julgue necessário para perfeita formalização do recebimento definitivo;

**12.2.1.2.** Relação dos serviços de correções e complementações.

**12.3.**     Do Recebimento Definitivo:

**12.3.1.**    O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até **15 (quinze) dias corridos** do recebimento provisório, no qual constará expressamente o atendimento aos elementos determinados no recebimento provisório.

**13.        DOS MEIOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO**

**13.1.**     Sempre que se exigir, a comunicação entre a Fiscalização do Contrato e a CONTRATADA deverá ser formal, considerando-se como documentos formais, além de documentos do tipo ofício, as comunicações por correio eletrônico e/ou por software de gestão de contratos;

**13.2.**     A Fiscalização, a Gestão do contrato e a CONTRATADA responderão todas as questões sobre o contrato a ser firmado, procurando solucionar todos os problemas que defrontarem, dentro dos limites legais e da razoabilidade.

**14.        DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**14.1.**     Os serviços objeto desta contratação, deverão ser executados conforme as especificações, em **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, em medição única, não sendo necessário, portanto, a produção de cronograma físico e financeiro.

**15.        DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO**

**15.1.**     DO DOCUMENTO DE COBRANÇA:

**15.1.1.**    Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança constando de forma discriminada à efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da contracorrente em que o crédito deverá ser efetuado;





**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

**15.1.2.** A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a seguinte documentação:

- a) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (CONJUNTA);
- b) Certidão de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CRF-ESTADUAL);
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND-MUNICIPAL).

**15.2.** O atesto do documento de cobrança pela CONTRATANTE dar-se-á se não houver irregularidades na execução do objeto e nos demais documentos apresentados. Caso existam irregularidades o atesto apenas ocorrerá com a eliminação/correção/saneamento das impropriedades, pela CONTRATADA;

**15.3.** Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA, na Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial - SIAP, do TRF da 5ª Região, localizada no mezanino do Edifício Sede, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-908 CNPJ: 24.130.072/0001-11, sendo facultado o envio para o endereço de e-mail: [siap@trf5.jus.br](mailto:siap@trf5.jus.br);

**15.4.** Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;

**15.5.** Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do seu recebimento na SIAP, a fiscalização do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;

**15.1. DO PAGAMENTO:**

**15.5.1.** O pagamento será efetuado, **em pagamento único**, mediante crédito em conta corrente, até o **10º (décimo) dia útil** após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita execução do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;

**15.5.2.** O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso;

**15.5.3.** Antes do pagamento, a Administração realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação;

**15.5.4.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, proceder-se-á a sua advertência, por escrito, no sentido de que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a CONTRATADA regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

**15.5.5.** O prazo do subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração;

**15.5.6.** Não havendo regularização ou sendo a **defesa considerada improcedente**, a Administração comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

**15.5.7.** Persistindo a irregularidade, a Administração adotará as medidas necessárias à rescisão do contrato em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa;

**15.5.8.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente junto ao SICAF;

**15.5.9.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TRF da 5ª Região, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM	=	Encargos Moratórios;
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} \rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \rightarrow I = 0,0001644$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 16. DO REAJUSTE

**16.1.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto;

**16.2.** Será considerado índice inicial o da data da apresentação de proposta, com base na seguinte fórmula (Decreto nº 1.054/94 e Lei nº 10.192/01):

$$R = \frac{V \times I}{I_0} - I_0$$

**Sendo:**

R = Valor do reajuste procurado;  
V = Valor contratual da locação;



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

I = Índice relativo ao mês do reajuste;  
I<sub>0</sub> = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes ao mês da entrega da proposta da licitação.

**16.3.** O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o **Índice Nacional de Custo de Construção - INCC** divulgado pela **Fundação Getúlio Vargas - FGV**, ou outro índice que venha a substituí-lo;

**16.4.** Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste;

**16.5.** É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

**16.6.** A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;

**16.7.** Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

**16.8.** O prazo referido no **subitem 16.6.** ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos;

**16.9.** Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato;

**16.10.** Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado;

**16.11.** Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente;

**16.12.** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## **17. DAS PENALIDADES**

**17.1.** Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

### **Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações:**

**17.1.1.** Na hipótese da CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

**17.1.2.** A CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;

**17.1.2.1.** Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

**17.1.2.2.** Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no **subitem 17.1.2.** deste Termo de Referência, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.

**17.1.3.** Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

**17.1.4.** A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em Lei;

**Multa por Rescisão:**

**17.1.5.** Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

**17.1.6.** Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor;

**17.1.7.** As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

**17.2.** A CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades;

**17.3.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993;

**17.4.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF;

**17.5.** A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

**18. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**18.1.** No dia, hora e local fixado no edital, a proponente apresentará sua PROPOSTA DE PREÇOS dirigida ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, redigida



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

no idioma nacional, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo(s) seu(s) representante(s) legal(ais);

**18.2.** A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser impressa em papel timbrado da proponente, numerada em ordem sequencial, constando o seu endereço, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, mencionando o número e o objeto da contratação, contendo ainda, em seu conjunto:

**18.3.** Apresentar o preço global expresso em Reais, em algarismos e por extenso, pelo qual a proponente se compromete a fornecer e instalar o objeto, e que deve resultar da soma exata das parcelas obtidas dos corretos produtos parciais das quantidades de serviços indicadas, pelos preços unitários propostos resultantes das respectivas composições de custo;

**18.4.** Elaborar e apresentar **Planilha Orçamentária Propositiva, conforme modelo** constante **no projeto executivo Anexo I-A.2**, devidamente assinada e preenchida com clareza e precisão, sem emendas ou rasuras. A proponente consignará nesse instrumento as quantidades de serviços e equipamentos, seus preços unitários, totais parciais, por item, e o valor global para a contratação;

**18.5.** Declaração expressa de que a proponente examinou, minuciosamente, o pertinente edital, seus **ANEXOS**, e que estudou, comparou e os encontrou corretos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obteve da Comissão de Licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

**18.6.** Declaração expressa da proponente de que no preço global estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

**18.7.** Na hipótese de divergência entre os preços unitários indicados na Planilha Propositiva e os totais de cada item de serviço, prevalecerão os primeiros. No caso de discordância entre os valores numéricos e os consignados por extenso, prevalecerão os últimos;

**18.8.** Apresentar sempre preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas etc., e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

**18.9.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços;



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

**18.10.** Como anexos à Proposta Comercial, deverão ser encaminhados manuais, folders, prospectos, ensaios e laudos do fabricante que permitam a verificação do atendimento de todos os requisitos da solução especificada neste Termo de Referência;

**18.11.** Planilha de composição da Bonificação e das Despesas Indiretas – BDI (**Anexo I-A.1.**). Os percentuais de impostos deverão ser discriminados nos termos da legislação vigente, sob pena de desclassificação. No caso do Imposto sobre Serviço (ISS), deverá ser considerada a alíquota estabelecida no município onde será prestado o serviço;

**18.12.** Planilha analítica de composição dos custos unitários dos serviços que compõem a planilha orçamentária geral, no modelo da composição presente no **Anexo I-A.3.** deste Termo de Referência;

**18.13.** Planilha da Curva *ABC*, dos insumos que compõem a planilha orçamentária propositiva, consoante **Anexo I-A.4.**;

**18.14.** Planilha da Curva *ABC*, dos serviços que compõem a planilha orçamentária propositiva, consoante **Anexo I-A.5.**;

**18.15.** Quadro Demonstrativo da Referência dos Insumos que compõem a planilha orçamentária propositiva, consoante **Anexo I-A.6.**

## **19. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES**

**19.1.** Forma: **Indireta**;

**19.2.** Modalidade: **Pregão Eletrônico**;

**19.2.1.** Justificativa: O objeto caracterizado por este Termo de Referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, conforme decisão pré-estabelecida pela Administração, em entendimento ao previsto no art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Fed. nº 5.450/05, define que o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão.

**19.3.** Tipo: **Menor Preço**;

**19.4.** Adjudicação: **Global de Lote único**;

**19.5.** Regime de Execução: **Empreitada por Preço Unitário**;

**19.6.** Não aplicação do direito de preferência para micro e pequenas empresas, consoante Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 8.538/2015:

**19.6.1.** Justificativa: Participação não exclusiva de micro e pequenas empresas, conforme determina o art. 6º do Decreto Federal nº 8.538/2015, em razão de ter o valor estimado, ficado acima de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

**19.7.** A contratação direta não se aplica por haver no mercado diversas empresas especializadas e capazes de prestar os serviços objeto deste Termo;

**19.8.** **Critério de Habilitação Jurídica:**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

**19.9.** Tratando-se de sociedade empresarial, ato constitutivo consolidado, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com todas as suas alterações, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28 da Lei 8.666/93);

**19.9.1.** Tratando-se de sociedades simples, inscrição do ato constitutivo, com todas as suas alterações, acompanhado de prova da diretoria em exercício (art. 28 da Lei 8.666/93);

**19.9.2.** Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeiras em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28 da Lei 8.666/93).

**19.10. Critério de Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

**19.10.1.** Prova de Regularidade perante a Fazenda Nacional que se dará mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991 (INSS), emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (CONJUNTA/CND);

**19.10.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por intermédio da apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF (FGTS-CRF);

**19.10.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011 (CNDT);

**19.10.4.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND Estadual);

**19.10.5.** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND Municipal);

**19.10.6.** Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

**19.10.7.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

**19.10.8.** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão juntar toda a documentação fiscal exigida. Havendo qualquer restrição tributária, essas empresas terão o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período, contado do dia da declaração do vencedor provisório do certame, para regularizar sua situação junto ao fisco, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 c/c art. 4º, §1º do Decreto Federal nº 8.538/2015, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (art. 29 da Lei 8.666/93).

**19.11. Critério de Habilitação Econômico-Financeiro:**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

**19.11.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital, especificamente, para as certidões sem prazo de validade expresso;

**19.11.2.** Caso a certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente;

**19.11.3.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 11.101/2005, com redação dada pela Lei Federal n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020, e ainda, certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos do Acórdão n.º 1201/2020 – Plenário do TCU, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**19.12. Critério de Habilitação Técnica:**

**19.12.1.** Apresentar, um ou mais **Atestados de Capacidade Técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme item a seguir:

**19.12.2.** Para fins de verificação de semelhança de característica em relação ao objeto deste Termo de Referência, o atestado de que trata o subitem anterior deverá vincular-se a elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia, de acordo com o permissivo contido nos §§1º, 2º e 3º, do art. 30, da Lei nº. 8.666/1993, e conforme quadro abaixo:

Item	Serviço	Und.	Quant.
01.	Assentamento de revestimento de piso em carpete	m <sup>2</sup>	149,29
02.	Assentamento de balcão em granito	m <sup>2</sup>	158,08

**19.12.2.1.** Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços executados, o nome e cargo do declarante;

**19.12.2.2.** A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

**19.12.2.3.** Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;





**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

**19.12.2.4.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

**19.12.3.** Indicar, expressamente, no mínimo, um profissional de nível superior, que será o responsável técnico pelos serviços, em cujo acervo, registrado no CREA, conste Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de serviço de característica semelhante ao objeto desta Contratação;

**19.12.3.1.** Para efeito de caracterização desta semelhança, serão observados os mesmos parâmetros do subitens **19.12.1.** e **19.12.2.**;

**19.12.3.2.** O profissional indicado como responsável técnico de que trata o subitem **19.12.3.**, deverá, no início da execução do serviço e durante toda a sua execução, possuir vínculo empregatício com a empresa proponente, comprovado por meio da juntada de cópia da ficha de registro de empregado, ou da cópia do ato de investidura em cargo de direção, ou da cópia do contrato social ou ainda do contrato civil de prestação de serviços; a fim de comprovar que este profissional pertence ao quadro técnico da empresa, ou é seu diretor ou seu sócio.

**19.12.4.** Apresentar comprovação de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado de origem, tanto da LICITANTE, pessoa jurídica, quanto do(s) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) indicado(s) pela execução do objeto;

**19.12.4.1.** A comprovação de Registro, tanto da CONTRATADA quanto do Responsável Técnico indicado, no CREA ou CAU, conforme o caso, do estado onde serão prestados os serviços, ou seja, no CREA-PE ou CAU-PE, deverá ser apresentada até a data do início da execução dos serviços.

**19.12.5.** Estarão aptos a apresentar propostas quaisquer interessados, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto constante deste Termo de Referência, bem assim que atendam às exigências ora estipuladas.

**19.13. Critério de Julgamento:**

**19.13.1.** Será considerada a proposta mais vantajosa para a Administração, e conseqüentemente declarada vencedora do certame licitatório, aquela que ofertar o **menor preço global**, decorrente dos valores atinentes aos serviços objeto desta contratação.

**20. DOS ANEXOS**

**20.1.** Integram o presente Termo de Referência os ANEXOS constantes do quadro abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Anexo</b>
<b>01</b>	PROJETO EXECUTIVO – Caderno de Encargos	<b>I-A</b>
<b>02</b>	PROJETO EXECUTIVO – Desenhos Técnicos	<b>I-B</b>
<b>02</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA	<b>I-C</b>



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

Recife, 07 de junho de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação.

<b>Guilherme Maciel Araújo</b>	<b>Ramayano Francisco da Silva</b>	<b>Paulo Roberto Galvão de Araújo</b>
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

Pregão nº	Termo de Referência nº	Anexo	Data
___/2022	27/2022 – NOT/SIAP	I-C	07/06/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA**

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA<sup>1</sup>**

Ao  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Ref.: Pregão nº \_\_\_/2022.

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que \_\_\_\_\_, (profissão), portador(a) da CI/RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, CREA nº \_\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no (a) \_\_\_\_\_, como seu representante legal para os fins da presente declaração, compareceu perante a Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial do TRF da 5ª Região, com sede em Recife/PE, e vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldades existentes.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(Responsável da empresa)

Visto e carimbo:

\_\_\_\_\_  
Servidor do TRF da 5ª Região

<sup>1</sup> A Declaração de Vistoria deve ser emitida em papel timbrado da licitante.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SIAP

**TERMO DE REFERÊNCIA 27.2022 - SIAP**

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DA BANCADA DO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO

**ANEXO I.A.1: PROJETO EXECUTIVO - CADERNO DE ENCARGOS -  
COMPOSIÇÃO DO BDI DE REFERÊNCIA**

<b>TIPO DE OBRA</b>
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,40%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,35%
Despesas Financeiras	DF	0,50%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,05%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>29,32%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 5,0%.

**Observações:**

BDI de referência calculado com base no modelo definido na Planilha Múltipla da Caixa Econômica Federal, acolhida pelo Acórdão n.º 2.369/2011 - Plenário do Egrégio Tribunal de Contas da União.

Recife / PE

Quarta-feira, 25/05/2022

Local

Data

Responsável Técnico

**Nome:** Ramayano Francisco da Silva

**CREA:** 22.928 - D / PE



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SIAP

TERMO DE REFERÊNCIA 27.2022 - SIAP

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA BANCADA DO AUDITÓRIO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO  
**ANEXO I.A.2.: PROJETO EXECUTIVO - CADERNO DE ENCARGOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA**

Recife, 02 de junho de 2022

BASES:						B.D.I.	Encargos Sociais			
SINAPI - 04/2022 - Pernambuco SBC - 05/2022 - Pernambuco SICRO3 - 01/2022 - Pernambuco SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco ORSE - 03/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará						29,32%	Desonerado: Horista: 84,57% Mensalista: 46,61%			
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)	TOTAL	PESO (%)	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							<b>18.475,51</b>	<b>19,09 %</b>	
1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.808,01	7.510,91	7.510,91	7,76 %	
1.2	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	4.473,09	5.784,59	5.784,59	5,98 %	
1.3	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	16.022,33	20.720,07	5.180,01	5,35 %	
<b>2</b>	<b>REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES</b>							<b>2.757,37</b>	<b>2,85 %</b>	
2.1	32	ORSE	Remoção de carpete	m²	143,95	4,36	5,63	810,43	0,84 %	
2.2	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	4,8	17,25	22,30	107,04	0,11 %	
2.3	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	0,16	211,21	273,13	43,70	0,05 %	
2.4	022113	SBC	ENSACAMENTO DE ENTULHO E TRANSP.VERTICAL C/UTILIZ. ELEVADOR	m³	5	181,43	234,62	1.173,10	1,21 %	
2.5	CARG.MAN.ENT.	Próprio	Carga manual de entulho em caminhão toco.	m³	5	11,82	15,28	76,40	0,08 %	
2.6	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,5	50,11	64,80	97,20	0,10 %	
2.7	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2	173,80	224,75	449,50	0,46 %	

3			AMPLIAÇÃO DA BANCADA EM GRANITO					10.079,27	10,41 %
3.1	C.P.CONC.BALC.TRF5	Próprio	Placa em concreto armado para estrutura da bancada do Auditório Plenário do TR5, nas dimensões de 0,07 cm x 0,86 cm x 0,97 cm.	m³	0,12	641,21	829,21	99,50	0,10 %
3.2	84100	SINAPI	ARGAMASSA GROUT CIMENTO/CAL/AREIA/PEDRISCO 1:0,1:3:2 - PREPARO MANUAL	m³	0,02	715,56	925,36	18,50	0,02 %
3.3	C.B.GR.AUD.PLEN.TRF5	Próprio	Bancada em granito Carioca Gold, com 3 cm de espessura, incluindo tampo, montantes duplos laterais, furos para passagem de fiação elétrica e suporte com mão francesa em aço, abas iguais (40 cm), conforme desenho técnico do Anexo II-B do Termo de Referência 27.2022-SIAP-TRF5.,	m²	4,8	1.269,43	1.641,62	7.879,77	8,14 %
3.4	C.S.INOX.BC.PLEN.TRF5	Próprio	Suporte em chapa de aço inoxidável de 4 mm de espessura, dobrada em L, nas dimensões de 20 cm x 45 cm, fixado em superfície pétreia com uso de adesivo epóxi.	unid	2	570,56	737,84	1.475,68	1,52 %
3.5	C.P.MDF.BC.PLEN.TRF5	Próprio	Painel em MDF de 6mm de espessura, conforme detalhe do desenho técnico Anexo II-B do Termo de Referência 27.2022.SIAP-TRF5	m²	2,06	136,08	175,97	362,49	0,37 %
3.6	C.LAM.POSTFORM.	Próprio	Laminado melanímico maleável (POSTFORMING), espessura de 6,00 mm, na cor grafite.	m²	2,04	92,24	119,28	243,33	0,25 %
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					416,82	0,43 %
4.1	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2	161,16	208,41	416,82	0,43 %
5			RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO					63.702,31	65,81 %
5.1	87634	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	m²	0,66	103,03	133,23	87,93	0,09 %
5.2	C.CARP.B.501.TRF5	Próprio	Acabamento de piso com assentamento de carpete (revestimento têxtil) tipo Beaulieu Baltimore 501, Desert, ou similar, consoante desenho técnico do Anexo II-B do Termo de Referência 27.2022.SIAP-TRF5.	m²	143,95	341,73	441,92	63.614,38	65,72 %
6			LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.366,60	1,41 %
6.1	99819	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MARMORE OU GRANITO). AF_04/2019	m²	4,8	12,98	16,78	80,54	0,08 %
6.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	143,95	2,07	2,67	384,34	0,40 %
6.3	022113	SBC	ENSACAMENTO DE ENTULHO E TRANSP.VERTICAL C/UTILIZ. ELEVADOR	m³	2	181,43	234,62	469,24	0,48 %
6.4	CARG.MAN.ENT.	Próprio	Carga manual de entulho em caminhão toco.	m³	2	11,82	15,28	30,56	0,03 %
6.5	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1	50,11	64,80	64,80	0,07 %
6.6	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5	173,80	224,75	337,12	0,35 %
<b>Total sem BDI</b>								<b>74.853,93</b>	
<b>Total do BDI</b>									<b>21.943,95</b>
<b>Total Geral</b>									<b>96.797,88</b>

Importa esta Planilha Orçamentária de Referência o valor de NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.

RAMAYANO FRANCISCO DA SILVA  
 ENG.º CIVIL - CREA 22.928-D/PE  
 SUPERVISOR - SIAP





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO  
 SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SIAP

TERMO DE REFERÊNCIA 27.2022 - SIAP

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA BANCADA DO AUDITORIO DO PLENARIO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO

ANEXO I.A.3.: PROJETO EXECUTIVO - CADERNO DE ENCARGOS - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

BASES:	B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS
SINAPI - 04/2022 - Pernambuco SBC - 05/2022 - Pernambuco SICRO3 - 01/2022 - Pernambuco SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco ORSE - 03/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	29,32%	Desonerado: Horista: 84,57% Mensalista: 46,61%

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	18.475,51
---	---------------------	-----------

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		5.808,01	5.808,01
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		70,26	70,26
Auxiliar	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000		5.363,87	5.363,87
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000		202,94	202,94
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000		18,58	18,58
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000		152,35	152,35
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000		0,01	0,01

MO sem LS => 2.944,21      LS => 2.489,92      MO com LS => 5.434,13  
 Valor do BDI => 1.702,90      Valor com BDI => 7.510,91  
**Quant. => 1,0000000      Preço Total => 7.510,91**



1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		4.473,09	4.473,09	
Composição Auxiliar	101302	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		21,28	21,28	
Insumo	00040931	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000		4.174,01	4.174,01	
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000		123,54	123,54	
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000		1,90	1,90	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000		152,35	152,35	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000		0,01	0,01	
					MO sem LS =>	2.273,01	LS =>	1.922,28	MO com LS =>	4.195,29
					Valor do BDI =>	1.311,50			Valor com BDI =>	5.784,59
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.784,59</b>

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		16.022,33	16.022,33	
Composição Auxiliar	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		141,98	141,98	
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000		15.602,55	15.602,55	
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000		123,54	123,54	
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000		1,90	1,90	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000		152,35	152,35	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000		0,01	0,01	
					MO sem LS =>	8.530,38	LS =>	7.214,15	MO com LS =>	15.744,53
					Valor do BDI =>	4.697,74			Valor com BDI =>	20.720,07
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,2500000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.180,01</b>

<b>2</b>	<b>REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES</b>								<b>2.757,37</b>
----------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------------

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	32	ORSE	Remoção de carpete	Demolições / Remoções	m²	1,0000000		4,36	4,36	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000		3,67	1,10	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000		10,88	3,26	
					MO sem LS =>	1,77	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,26
					Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	5,63
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>143,9500000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>810,43</b>

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000		17,25	17,25	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000		3,67	3,67	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000		3,55	0,53	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000		14,48	2,17	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000		10,88	10,88	
					MO sem LS =>	7,07	LS =>	5,98	MO com LS =>	13,05
					Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>	22,30
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>107,04</b>

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000		211,21	211,21	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1118000		20,21	22,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,4882000		16,43	188,75	
					MO sem LS =>	77,70	LS =>	65,71	MO com LS =>	143,41
					Valor do BDI =>	61,92			Valor com BDI =>	273,13
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,1600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>43,70</b>

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	022113	SBC	ENSACAMENTO DE ENTULHO E TRANSP.VERTICAL C/UTILIZ. ELEVADOR	22	m³	1,0000000		181,43	181,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,6690000		16,43	142,43	
Insumo	006447	SBC	SACO RECICLADO 30x50cm PARA ENTULHO (CAP.ate 30,0Kgf)	Material	UN	100,0000000		0,39	39,00	
					MO sem LS =>	51,94	LS =>	43,93	MO com LS =>	95,87
					Valor do BDI =>	53,19			Valor com BDI =>	234,62
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.173,10</b>

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição		Próprio	Carga manual de entulho em caminhão toco.	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000		11,82	11,82	
Composição Auxiliar	CARG.MAN.E 88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000		16,43	11,82	
					MO sem LS =>	4,31	LS =>	3,65	MO com LS =>	7,96
					Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	15,28
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>76,40</b>

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		50,11	50,11
Composição Auxiliar	91390	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		16,69	16,69
Composição Auxiliar	91391	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		3,39	3,39
Composição Auxiliar	91392	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		2,68	2,68
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		27,35	27,35
				MO sem LS =>		12,42			
				Valor do BDI =>		14,69			
				LS =>		10,50		MO com LS =>	22,92
								Valor com BDI =>	64,80
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,5000000</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>97,20</b>

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total	
Composição	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		173,80	173,80	
Composição Auxiliar	73340	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		93,29	93,29	
Composição Auxiliar	91392	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		2,68	2,68	
Composição Auxiliar	91390	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		16,69	16,69	
Composição Auxiliar	73335	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		30,40	30,40	
Composição Auxiliar	91391	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		3,39	3,39	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		27,35	27,35	
					MO sem LS =>	12,42	LS =>	10,50	MO com LS =>	22,92
					Valor do BDI =>	50,95			Valor com BDI =>	224,75
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>449,50</b>		

<b>3</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA BANCADA EM GRANITO</b>	<b>10.079,27</b>
----------	--	------------------

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	C.P.CONC.BA I.C.TRF5	Próprio	Placa em concreto armado para estrutura da bancada do Auditório Plenário do TR5, nas dimensões de 0,07 cm x 0,86 cm x 0,97 cm.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m³	1,0000000		641,21	641,21
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,1300000		224,14	477,41
Composição Auxiliar	11.009.0060-B	EMOP	FIO DE AÇO CA-60, REDONDO, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DO AÇO NAS FORMAS	11	KG	11,7000000		14,00	163,80

MO sem LS => 56,42      LS => 47,71      MO com LS => 104,13  
 Valor do BDI => 188,00      Valor com BDI => 829,21  
**Quant. => 0,1200000      Preço Total => 99,50**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	84100	SINAPI	ARGAMASSA GROUT CIMENTO/CAL/AREIA/PEDRISCO 1:0,1:3:2 - PREPARO MANUAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000		715,56	715,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000		20,21	101,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,0000000		16,43	295,74
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6850000		115,00	78,77
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,0000000		1,18	17,70
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	297,0000000		0,60	178,20
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	0,4570000		96,50	44,10

MO sem LS => 147,74      LS => 124,94      MO com LS => 272,68  
 Valor do BDI => 209,80      Valor com BDI => 925,36  
**Quant. => 0,0200000      Preço Total => 18,50**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	C.B.GR.AUD.P LEN.TRF5	Próprio	Bancada em granito Carioca Gold, com 3 cm de espessura, incluindo tampo, montantes duplos laterais, furos para passagem de fiação elétrica e suporte com mão francesa em aço, abas iguais (40 cm), conforme desenho técnico do Anexo II-B do Termo de Referência 27.2022-SIAP-TRF5.,	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m²	1,0000000		1.269,43	1.269,43	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4700000		20,14	49,74	
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,0351000		1,88	0,06	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000		50,96	26,64	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHIL I IPS	Material	UN	6,0000000		1,16	6,96	
Insumo	B.G.AUD.PLE N.TRF5	Próprio	Bancada em granito Carioca Gold, espessura de 3 cm, incluindo tampo, montantes duplos laterais e furos para passagem de fiação, suporte em mão francesa de aço, abas iguais (40 cm), conforme DESENHO TÉCNICO ANEXO II-B, Termo de Referência 27.2022-SIAP.	Material	m²	1,0000000		1.186,03	1.186,03	
					MO sem LS =>	19,60	LS =>	16,58	MO com LS =>	36,18
					Valor do BDI =>	372,19			Valor com BDI =>	1.641,62
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.879,77</b>

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	C.S.INOX.BC. PLEN.TRF5	Próprio	Suporte em chapa de aço inoxidável de 4 mm de espessura, dobrada em L, nas dimensões de 20 cm x 45 cm, fixado em superfície pétrea com uso de adesivo epóxi.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	unid	1,0000000		570,56	570,56	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000		20,10	13,46	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3330000		18,33	6,10	
Insumo	00012759	SINAPI	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	Material	m²	0,6305000		774,93	488,59	
Insumo	00000156	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	Material	KG	0,9460000		64,33	60,85	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHIL I IPS	Material	UN	4,0000000		0,39	1,56	
					MO sem LS =>	7,61	LS =>	6,44	MO com LS =>	14,05
					Valor do BDI =>	167,28			Valor com BDI =>	737,84
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.475,68</b>

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	C.P.MDF.BC.P I FN TRF5	Próprio	Painel em MDF de 6mm de espessura, conforme detalhe do desenho técnico Anexo II-B do Termo de Referência 27.2022.SIAP-TRF5	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000		136,08	136,08	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000		3,67	1,10	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000		3,58	3,58	
Insumo	8384	ORSE	Chapa em MDF cru esp: 6mm	Material	m²	1,0000000		20,26	20,26	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		14,48	14,48	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000		10,88	3,26	
Insumo	00004383	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	4,0000000		23,06	92,24	
Insumo	321	ORSE	Bucha de nylon s-12 Bucha de nylon S-12	Material	un	4,0000000		0,29	1,16	
					MO sem LS =>	9,61	LS =>	8,13	MO com LS =>	17,74
					Valor do BDI =>	39,89			Valor com BDI =>	175,97
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>362,49</b>		

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	C.LAM.POSTF	Próprio	Laminado melanímico maleável (POSTFORMING), espessura de 6,00 mm, na cor arafite.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		92,24	92,24	
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000		20,02	16,01	
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,2160000		41,14	8,88	
Insumo	LAM.POST.FO	Próprio	Laminado melanímico maleável (postforming), cor grafite, espessura 0,6mm.	Material	m²	1,0000000		67,35	67,35	
					MO sem LS =>	6,35	LS =>	5,37	MO com LS =>	11,72
					Valor do BDI =>	27,04			Valor com BDI =>	119,28
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>243,33</b>		

<b>4</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>	<b>416,82</b>
----------	----------------------------	---------------

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IJMINAÇÃO EXTFERNA	UN	1,0000000		161,16	161,16	
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IJMINAÇÃO EXTFERNA	M	2,0000000		5,52	11,04	
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IJMINAÇÃO EXTFERNA	M	2,2000000		7,34	16,14	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IJMINAÇÃO EXTFERNA	M	12,6000000		4,12	51,91	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OBTÓGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IJMINAÇÃO EXTFERNA	UN	0,3750000		10,38	3,89	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IJMINAÇÃO EXTFERNA	UN	1,0000000		12,38	12,38	
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II IJMINAÇÃO EXTFERNA	UN	1,0000000		29,32	29,32	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000		4,95	10,89	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000		3,18	3,18	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000		10,19	22,41	
					MO sem LS =>	33,88	LS =>	28,65	MO com LS =>	62,53
					Valor do BDI =>	47,25			Valor com BDI =>	208,41
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>416,82</b>		

<b>5</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO</b>	<b>63.702,31</b>
----------	-------------------------------------	------------------

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	87634	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORCADO. ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000		103,03	103,03	
Composição Auxiliar	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000		2.139,59	92,21	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000		20,21	4,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000		16,43	2,02	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000		16,93	3,55	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000		0,60	0,30	
					MO sem LS =>	6,18	LS =>	5,22	MO com LS =>	11,40
					Valor do BDI =>	30,20			Valor com BDI =>	133,23
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,6600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>87,93</b>		



5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	C.CARP.B.501	Próprio	Acabamento de piso com assentamento de carpete (revestimento têxtil) tipo Beaulieu Baltimore 501, Desert, ou similar, consoante desenho técnico do Anexo II-B do Termo de Referência 27.2022.SIAP-TRF5.	PISO - PISOS	m²	1,0000000		341,73	341,73	
Auxiliar	.TRF5									
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000		20,21	3,43	
Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000		16,50	1,40	
Composição		Próprio	Carpete Beaulieu Baltimore 501 Desert, ou similar.	Material	m²	1,0000000		209,53	209,53	
Auxiliar	I.CARP.B.B.50									
Insumo	00039719	SINAPI	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	Material	L	0,3210000		158,12	50,75	
Insumo	I.ESP.CARP.T	Próprio	Espuma para carpete tipo CCB - EXTRASTEPE, para carpete Beaulieu.	Material	m²	1,0000000		76,62	76,62	
					MO sem LS =>	1,86	LS =>	1,57	MO com LS =>	3,43
					Valor do BDI =>	100,19			Valor com BDI =>	441,92
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>143,9500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>63.614,38</b>		

<b>6</b>	<b>LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								<b>1.366,60</b>
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	99819	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		12,98	12,98	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7770000		16,43	12,76	
Auxiliar	00044330	SINAPI	DESINFETANTE PRONTO USO	Material	L	0,0130000		10,81	0,14	
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000		14,16	0,08	
					MO sem LS =>	4,65	LS =>	3,94	MO com LS =>	8,59
					Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	16,78
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>80,54</b>		

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000		2,07	2,07	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000		3,67	0,36	
Auxiliar	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000		9,09	0,04	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000		11,80	0,59	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000		10,88	1,08	
					MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,49	MO com LS =>	1,08
					Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	2,67
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>143,9500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>384,34</b>		

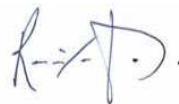
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	022113	SBC	ENSACAMENTO DE ENTULHO E TRANSP.VERTICAL C/UTILIZ. ELEVADOR	22	m³	1,0000000		181,43	181,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,6690000		16,43	142,43	
Insumo	006447	SBC	SACO RECICLADO 30x50cm PARA ENTULHO (CAP.ate 30,0Kg)	Material	UN	100,0000000		0,39	39,00	
					MO sem LS =>	51,94	LS =>	43,93	MO com LS =>	95,87
					Valor do BDI =>	53,19			Valor com BDI =>	234,62
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>469,24</b>		

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição		Próprio	Carga manual de entulho em caminhão toco.	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000		11,82	11,82	
Composição Auxiliar	CARG.MAN.E 88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000		16,43	11,82	
					MO sem LS =>	4,31	LS =>	3,65	MO com LS =>	7,96
					Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	15,28
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>30,56</b>		

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		50,11	50,11	
Composição Auxiliar	91390	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		16,69	16,69	
Composição Auxiliar	91391	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		3,39	3,39	
Composição Auxiliar	91392	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		2,68	2,68	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		27,35	27,35	
					MO sem LS =>	12,42	LS =>	10,50	MO com LS =>	22,92
					Valor do BDI =>	14,69			Valor com BDI =>	64,80
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>64,80</b>		

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total	
Composição	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		173,80	173,80	
Composição Auxiliar	73340	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		93,29	93,29	
Composição Auxiliar	91392	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		2,68	2,68	
Composição Auxiliar	91390	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		16,69	16,69	
Composição Auxiliar	73335	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		30,40	30,40	
Composição Auxiliar	91391	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		3,39	3,39	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		27,35	27,35	
					MO sem LS =>	12,42	LS =>	10,50	MO com LS =>	22,92
					Valor do BDI =>	50,95			Valor com BDI =>	224,75
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>337,12</b>	

<b>Total sem BDI</b>	<b>74.853,93</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>21.943,95</b>
<b>Total Geral</b>	<b>96.797,88</b>



**RAMAYANO FRANCISCO DA SILVA**  
**ENG.º CIVIL - CREA 22.928-D/PE**  
**SUPERVISOR - SIAP**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SIAP

TERMO DE REFERÊNCIA 27.2022-SIAP

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA BANCADA DO AUDITORIO PLENARIO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO**

**ANEXO I.A.4.: PROJETO EXECUTIVO - CADERNO DE ENCARGOS - CURVA ABC DE INSUMOS**

Recife, 02 de junho de 2022.

BASES:	B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS
SINAPI - 04/2022 - Pernambuco SBC - 05/2022 - Pernambuco SICRO3 - 01/2022 - Pernambuco SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco ORSE - 03/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	29,32%	Desonerado: Horista: 84,57% Mensalista: 46,61%

CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	PESO	VALOR UNITÁRIO	PESO ACUMULADO
I.CARP.B.B.501.TRF5	Próprio	Carpete Beaulieu Baltimore 501 Desert, ou similar.	Material	m²	143,9500000	270,96	39.004,69	40,29%	39.004,69	40,29%
I.ESP.CARP.TRF5	Próprio	Espuma para carpete tipo CCB - EXTRASTEP, para carpete Beaulieu.	Material	m²	143,9500000	99,08	14.262,57	14,73%	53.267,26	55,03%
00039719	SINAPI	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	Material	L	46,2079500	204,48	9.448,60	9,76%	62.715,86	64,79%
B.G.AUD.PLEN.TRF5	Próprio	Bancada em granito Carioca Gold, espessura de 3 cm, incluindo tampo, montantes duplos laterais e furos para passagem de fiação, suporte em mão francesa de aço, abas iguais (40 cm), conforme DESENHO TÉCNICO ANEXO II-B, Termo de Referência 27.2022-SIAP.	Material	m²	4,8000000	1.533,77	7.362,10	7,61%	70.077,96	72,40%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0131000	6.936,55	7.027,42	7,26%	77.105,37	79,66%
00040931	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0051000	5.397,82	5.425,35	5,60%	82.530,72	85,26%
00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,2522750	20.177,21	5.090,21	5,26%	87.620,93	90,52%
00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	136,4859357	14,07	1.920,36	1,98%	89.541,29	92,50%
00012759	SINAPI	CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	Material	m²	1,2610000	1.002,13	1.263,69	1,31%	90.804,97	93,81%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	26,0595587	18,72	487,83	0,50%	91.292,81	94,31%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,2500000	197,01	443,27	0,46%	91.736,08	94,77%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	47,6700000	8,85	421,88	0,44%	92.157,96	95,21%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	140,6350432	2,94	413,47	0,43%	92.571,43	95,63%
006447	SBC	SACO RECICLADO 30x50cm PARA ENTULHO (CAP.ate 30,0Kg)	Material	UN	700,0000000	0,50	350,00	0,36%	92.921,43	96,00%

00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0005085	574.912,45	292,34	0,30%	93.213,77	96,30%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	262,44	262,44	0,27%	93.476,21	96,57%
00004383	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	8,2400000	29,82	245,72	0,25%	93.721,93	96,82%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,9982720	18,72	224,61	0,23%	93.946,53	97,05%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,2500000	159,76	199,70	0,21%	94.146,23	97,26%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	6,0246000	29,52	177,85	0,18%	94.324,08	97,44%
LAM.POST.FORM.	Próprio	Laminado melanímico maleável (postforming), cor grafite, espessura 0,6mm.	Material	m²	2,0400000	87,09	177,66	0,18%	94.501,74	97,63%
00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,3825790	14,07	174,22	0,18%	94.675,97	97,81%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	2,5094400	65,90	165,37	0,17%	94.841,34	97,98%
00000156	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	Material	KG	1,8920000	83,19	157,40	0,16%	94.998,73	98,14%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	140,6350432	1,04	146,26	0,15%	95.144,99	98,29%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	6,6962004	18,10	121,20	0,13%	95.266,20	98,42%
2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	7,1975000	15,25	109,76	0,11%	95.375,96	98,53%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	72,2453164	1,48	106,92	0,11%	95.482,88	98,64%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	140,6350432	0,72	101,26	0,10%	95.584,14	98,75%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	29,9880000	3,24	97,16	0,10%	95.681,30	98,85%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,1488730	18,72	77,67	0,08%	95.758,97	98,93%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	51,0088380	1,40	71,41	0,07%	95.830,38	99,00%
00036886	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	65,7102600	1,07	70,31	0,07%	95.900,69	99,07%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,2960010	213,37	63,16	0,07%	95.963,85	99,14%
8384	ORSE	Chapa em MDF cru esp: 6mm	Material	m²	2,0600000	26,20	53,97	0,06%	96.017,82	99,19%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	72,2453164	0,72	52,02	0,05%	96.069,83	99,25%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	51,0088380	0,95	48,46	0,05%	96.118,29	99,30%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3644431	18,72	44,26	0,05%	96.162,56	99,34%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	6,6962004	6,46	43,26	0,04%	96.205,81	99,39%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	28,8000000	1,50	43,20	0,04%	96.249,01	99,43%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	0,3414816	120,72	41,22	0,04%	96.290,24	99,48%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0683992	13,30	40,81	0,04%	96.331,05	99,52%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0377226	18,72	38,15	0,04%	96.369,19	99,56%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	6,1099238	5,17	31,59	0,03%	96.400,78	99,59%
00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6515840	18,72	30,92	0,03%	96.431,70	99,62%
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	8,8748000	3,36	29,82	0,03%	96.461,52	99,65%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	13,94	27,88	0,03%	96.489,40	99,68%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3525960	18,72	25,32	0,03%	96.514,72	99,71%

00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	24,02	24,02	0,02%	96.538,74	99,73%
00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,4406400	53,20	23,44	0,02%	96.562,18	99,76%
00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0006506	34.233,61	22,27	0,02%	96.584,45	99,78%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0986670	217,90	21,50	0,02%	96.605,95	99,80%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6722604	16,46	11,07	0,01%	96.617,02	99,81%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3609772	4,68	11,05	0,01%	96.628,07	99,82%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	13,5144000	0,77	10,41	0,01%	96.638,47	99,84%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0263112	387,96	10,21	0,01%	96.648,68	99,85%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,0057000	1,38	9,67	0,01%	96.658,35	99,86%
06129	EMOP	ACO CA-60, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, N O DIAMETRO DE 05,0MM	Material	KG	0,7722000	11,56	8,93	0,01%	96.667,27	99,87%
06128	EMOP	ACO CA-60, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, N O DIAMETRO DE 04,2MM	Material	KG	0,7722000	11,47	8,86	0,01%	96.676,13	99,87%
1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,7197500	11,75	8,46	0,01%	96.684,59	99,88%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	2,0000000	4,06	8,12	0,01%	96.692,71	99,89%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5899248	13,38	7,89	0,01%	96.700,60	99,90%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	2,0000000	3,72	7,44	0,01%	96.708,04	99,91%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,0057000	1,00	7,01	0,01%	96.715,05	99,91%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	6,0812808	0,98	5,96	0,01%	96.721,01	99,92%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOI CHADO	Material	PAR	0,0524164	105,52	5,53	0,01%	96.726,54	99,93%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,1184004	46,42	5,50	0,01%	96.732,03	99,93%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	0,7500000	6,67	5,00	0,01%	96.737,04	99,94%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,2960010	16,21	4,80	0,00%	96.741,84	99,94%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0297500	148,71	4,42	0,00%	96.746,26	99,95%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	2,0000000	2,10	4,20	0,00%	96.750,46	99,95%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2922048	14,07	4,11	0,00%	96.754,57	99,96%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,0000000	0,50	4,00	0,00%	96.758,57	99,96%
20015	EMOP	MAO DE OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	0,1544400	25,61	3,96	0,00%	96.762,53	99,96%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0125996	307,78	3,88	0,00%	96.766,40	99,97%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,9975080	1,62	3,24	0,00%	96.769,64	99,97%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,2500000	2,45	3,06	0,00%	96.772,70	99,97%
321	ORSE	Bucha de nylon s-12 Bucha de nylon S-12	Material	un	8,2400000	0,37	3,05	0,00%	96.775,75	99,98%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1386000	21,89	3,03	0,00%	96.778,79	99,98%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,1512894	19,78	2,99	0,00%	96.781,78	99,98%
20132	EMOP	MAO DE OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	0,1544400	18,54	2,86	0,00%	96.784,64	99,99%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,2964000	1,21	2,78	0,00%	96.787,42	99,99%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0820449	30,90	2,54	0,00%	96.789,95	99,99%

00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,2268000	8,54	1,94	0,00%	96.791,89	99,99%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,2960010	6,33	1,87	0,00%	96.793,77	100,00%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0531648	32,88	1,75	0,00%	96.795,51	100,00%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	140,6350432	0,01	1,41	0,00%	96.796,92	100,00%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,9975080	0,58	1,16	0,00%	96.798,08	100,00%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0091400	124,79	1,14	0,00%	96.799,22	100,00%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,2964000	0,41	0,94	0,00%	96.800,16	100,00%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0646668	14,07	0,91	0,00%	96.801,07	100,00%
00044330	SINAPI	DESINFETANTE PRONTO USO	Material	L	0,0624000	13,97	0,87	0,00%	96.801,94	100,00%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUJULIAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0394668	21,98	0,87	0,00%	96.802,81	100,01%
00004	EMOP	ARAME RECOZIDO Nº 18	Material	KG	0,0421200	14,52	0,61	0,00%	96.803,42	100,01%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0125996	47,71	0,60	0,00%	96.804,02	100,01%
00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0288000	18,31	0,53	0,00%	96.804,55	100,01%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	0,3000000	1,52	0,46	0,00%	96.805,01	100,01%
00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,1684800	2,43	0,41	0,00%	96.805,42	100,01%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0131556	28,57	0,38	0,00%	96.805,79	100,01%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0524164	7,11	0,37	0,00%	96.806,16	100,01%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0188994	17,91	0,34	0,00%	96.806,50	100,01%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0062998	37,24	0,23	0,00%	96.806,74	100,01%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0064000	35,69	0,23	0,00%	96.806,97	100,01%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0002060	669,87	0,14	0,00%	96.807,10	100,01%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002060	318,12	0,07	0,00%	96.807,17	100,01%

00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	6,0812808	0,01	0,06	0,00%	96.807,23	100,01%
11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0000720	423,91	0,03	0,00%	96.807,26	100,01%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,0218998	1,37	0,03	0,00%	96.807,29	100,01%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,2500000	0,01	0,02	0,00%	96.807,31	100,01%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0004120	49,01	0,02	0,00%	96.807,33	100,01%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004120	29,60	0,01	0,00%	96.807,34	100,01%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000073	1.329,04	0,01	0,00%	96.807,35	100,01%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0004120	19,59	0,01	0,00%	96.807,36	100,01%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0002060	38,79	0,01	0,00%	96.807,37	100,01%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001440	52,76	0,01	0,00%	96.807,38	100,01%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0005040	14,56	0,01	0,00%	96.807,39	100,01%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002880	24,31	0,01	0,00%	96.807,39	100,01%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0005040	11,70	0,01	0,00%	96.807,40	100,01%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003600	13,96	0,01	0,00%	96.807,40	100,01%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002880	14,87	0,00	0,00%	96.807,41	100,01%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001440	21,33	0,00	0,00%	96.807,41	100,01%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001440	17,48	0,00	0,00%	96.807,41	100,01%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000720	29,71	0,00	0,00%	96.807,42	100,01%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000720	21,40	0,00	0,00%	96.807,42	100,01%

TOTAIS POR TIPO	
Equipamento	R\$ 1.098,26
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 20.810,41
Material	R\$ 74.178,10
Serviços	R\$ 159,52
Taxas	R\$ 1,41
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 559,73

	74.853,93
	21.943,95
	96.797,88



RAMAYANO FRANCISCO DA SILVA  
 ENG.º CIVIL - CREA 22.928-D/PE  
 SUPERVISOR - SIAP





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SIAP

TERMO DE REFERÊNCIA 27.2022-SIAP

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA BANCADA DO AUDITÓRIO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO

ANEXO I.A.5.: PROJETO EXECUTIVO - CADERNO DE ENCARGOS - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Recife, 02 de junho de 2022

BASES:	B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS
SINAPI - 04/2022 - Pernambuco SBC - 05/2022 - Pernambuco SICRO3 - 01/2022 - Pernambuco SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco ORSE - 03/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	29,32%	Desonerado: Horista: 84,57% Mensalista: 46,61%

CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
C.CARP.B.501.TRF5	Próprio	Acabamento de piso com assentamento de carpete (revestimento têxtil) tipo Beaulieu Baltimore 501, Desert, ou similar, consoante desenho técnico do Anexo II-B do Termo de Referência 27.2022.SIAP-TRF5.	PISO - PISOS	m²	143,95	441,92	63.614,38	65,72	65,72
C.B.GR.AUD.PLEN.TRF5	Próprio	Bancada em granito Carioca Gold, com 3 cm de espessura, incluindo tampo, montantes duplos laterais, furos para passagem de fiação elétrica e suporte com mão francesa em aço, abas iguais (40 cm), conforme desenho técnico do Anexo II-B do Termo de Referência 27.2022-SIAP-TRF5.,	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m²	4,8	1.641,62	7.879,77	8,14	73,86
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	7.510,91	7.510,91	7,76	81,62
101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	5.784,59	5.784,59	5,98	87,59
93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,25	20.720,07	5.180,01	5,35	92,95
022113	SBC	ENSACAMENTO DE ENTULHO E TRANSP.VERTICAL C/UTILIZ. ELEVADOR	22	m³	7,0	234,62	1.642,34	1,70	94,64
C.S.INOX.BC.PLEN.TRF5	Próprio	Suporte em chapa de aço inoxidável de 4 mm de espessura, dobrada em L, nas dimensões de 20 cm x 45 cm, fixado em superfície pétreia com uso de adesivo epóxi.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	unid	2,0	737,84	1.475,68	1,52	96,17
32	ORSE	Remoção de carpete	Demolições / Remoções	m²	143,95	5,63	810,43	0,84	97,00
73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,5	224,75	786,62	0,81	97,82
93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	208,41	416,82	0,43	98,25
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	143,95	2,67	384,34	0,40	98,64

C.P.MDF.BC.PLEN.TRF5	Próprio	Painel em MDF de 6mm de espessura, conforme detalhe do desenho técnico Anexo II-B do Termo de Referência 27.2022.SIAP-TRF5	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,06	175,97	362,49	0,37	99,02
C.LAM.POSTFORM.	Próprio	Laminado melanímico maleável (POSTFORMING), espessura de 6,00 mm, na cor grafite	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,04	119,28	243,33	0,25	99,27
91395	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,5	64,80	162,00	0,17	99,44
8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	Demolições / Remoções	m²	4,8	22,30	107,04	0,11	99,55
CARG.MAN.ENT.	Próprio	Carga manual de entulho em caminhão toco.	CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	7,0	15,28	106,96	0,11	99,66
C.P.CONC.BALC.TRF5	Próprio	Placa em concreto armado para estrutura da bancada do Auditório Plenário do TR5, nas dimensões de 0,07 cm x 0,86 cm x 0,97 cm.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m³	0,12	829,21	99,50	0,10	99,76
87634	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,66	133,23	87,93	0,09	99,85
99819	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	4,8	16,78	80,54	0,08	99,94
97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,16	273,13	43,70	0,05	99,98
84100	SINAPI	ARGAMASSA GROUT CIMENTO/CAL/AREIA/PEDRISCO 1:0,1:3:2 - PREPARO MANUAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,02	925,36	18,50	0,02	100,00

<b>TOTAL SEM BDI</b>	<b>74.853,93</b>
<b>TOTAL DO BDI</b>	<b>21.943,95</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>96.797,88</b>



**RAMAYANO FRANCISCO DA SILVA**  
**ENG.º CIVIL - CREA 22.928-D/PE**  
**SUPERVISOR - SIAP**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO  
SUBSECRETARIA DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SIAP

TERMO DE REFERÊNCIA 27.2022-SIAP

EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA BANCADA DO AUDITÓRIO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO

ANEXO I.A.6.: PROJETO EXECUTIVO - CADERNO DE ENCARGOS - REFERÊNCIA DOS INSUMOS

Recife, 02 de junho de 2022.

BASES:		B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS							
SINAPI - 04/2022 - Pernambuco SBC - 05/2022 - Pernambuco SICRO3 - 01/2022 - Pernambuco SICRO2 - 11/2016 - Pernambuco ORSE - 03/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		29,32%	Desonerado: Horista: 84,57% Mensalista: 46,61%							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	PESO (%)	VALOR UNITÁRIO	PESO ACUMULADO (%)	BASE DE REFERÊNCIA
I.CARP.B.B.501.TRF5	Carpete Beaulieu Baltimore 501 Desert, ou similar.	Material	m²	143,9500000	270,96	39.004,69	40,29%	39.004,69	40,29%	Próprio
I.ESP.CARP.TRF5	Espuma para carpete tipo CCB - EXTRASTEPE, para carpete Beaulieu.	Material	m²	143,9500000	99,08	14.262,57	14,73%	53.267,26	55,03%	
00039719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	Material	L	46,2079500	204,48	9.448,60	9,76%	62.715,86	64,79%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
B.G.AUD.PLEN.TRF5	Bancada em granito Carioca Gold, espessura de 3 cm, incluindo tampo, montantes duplos laterais e furos para passagem de fiação, suporte em mão francesa de aço, abas iguais (40 cm), conforme DESENHO TÉCNICO ANEXO II B, Termo de Referência 27.2022-SIAP.	Material	m²	4,8000000	1.533,77	7.362,10	7,61%	70.077,96	72,40%	Próprio
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0131000	6.936,55	7.027,42	7,26%	77.105,37	79,66%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00040931	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0051000	5.397,82	5.425,35	5,60%	82.530,72	85,26%	
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,2522750	20.177,21	5.090,21	5,26%	87.620,93	90,52%	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	136,4859357	14,07	1.920,36	1,98%	89.541,29	92,50%	
00012759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	Material	m²	1,2610000	1.002,13	1.263,69	1,31%	90.804,97	93,81%	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	26,0595587	18,72	487,83	0,50%	91.292,81	94,31%	
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,2500000	197,01	443,27	0,46%	91.736,08	94,77%	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	47,6700000	8,85	421,88	0,44%	92.157,96	95,21%	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	140,6350432	2,94	413,47	0,43%	92.571,43	95,63%	
006447	SACO RECICLADO 30x50cm PARA ENTULHO (CAP.ate 30,0Kgf)	Material	UN	700,0000000	0,50	350,00	0,36%	92.921,43	96,00%	SBC

00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0005085	574.912,45	292,34	0,30%	93.213,77	96,30%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	262,44	262,44	0,27%	93.476,21	96,57%	
00004383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	8,2400000	29,82	245,72	0,25%	93.721,93	96,82%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,9982720	18,72	224,61	0,23%	93.946,53	97,05%	
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,2500000	159,76	199,70	0,21%	94.146,23	97,26%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	6,0246000	29,52	177,85	0,18%	94.324,08	97,44%	
LAM.POST.FORM.	Laminado melanímico maleável (postforming), cor grafite, espessura 0,6mm.	Material	m²	2,0400000	87,09	177,66	0,18%	94.501,74	97,63%	Próprio
00006127	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,3825790	14,07	174,22	0,18%	94.675,97	97,81%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	2,5094400	65,90	165,37	0,17%	94.841,34	97,98%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	Material	KG	1,8920000	83,19	157,40	0,16%	94.998,73	98,14%	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	140,6350432	1,04	146,26	0,15%	95.144,99	98,29%	ORSE
158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	6,6962004	18,10	121,20	0,13%	95.266,20	98,42%	
2414	Vassoura piaçava	Material	un	7,1975000	15,25	109,76	0,11%	95.375,96	98,53%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	72,2453164	1,48	106,92	0,11%	95.482,88	98,64%	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	140,6350432	0,72	101,26	0,10%	95.584,14	98,75%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	29,9880000	3,24	97,16	0,10%	95.681,30	98,85%	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,1488730	18,72	77,67	0,08%	95.758,97	98,93%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	51,0088380	1,40	71,41	0,07%	95.830,38	99,00%	
00036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	65,7102600	1,07	70,31	0,07%	95.900,69	99,07%	ORSE
10492	Cesta Básica	Material	un	0,2960010	213,37	63,16	0,07%	95.963,85	99,14%	
8384	Chapa em MDF cru esp: 6mm	Material	m²	2,0600000	26,20	53,97	0,06%	96.017,82	99,19%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	72,2453164	0,72	52,02	0,05%	96.069,83	99,25%	
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	51,0088380	0,95	48,46	0,05%	96.118,29	99,30%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3644431	18,72	44,26	0,05%	96.162,56	99,34%	
10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	6,6962004	6,46	43,26	0,04%	96.205,81	99,39%	ORSE
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	28,8000000	1,50	43,20	0,04%	96.249,01	99,43%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,3414816	120,72	41,22	0,04%	96.290,24	99,48%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0683992	13,30	40,81	0,04%	96.331,05	99,52%	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0377226	18,72	38,15	0,04%	96.369,19	99,56%	ORSE
2378	Vale transporte	Material	un	6,1099238	5,17	31,59	0,03%	96.400,78	99,59%	

00012868	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6515840	18,72	30,92	0,03%	96.431,70	99,62%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.	
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	8,8748000	3,36	29,82	0,03%	96.461,52	99,65%		
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	13,94	27,88	0,03%	96.489,40	99,68%		
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3525960	18,72	25,32	0,03%	96.514,72	99,71%		
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	24,02	24,02	0,02%	96.538,74	99,73%		
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,4406400	53,20	23,44	0,02%	96.562,18	99,76%		
00037730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI L CAMINHAO)	Material	UN	0,0006506	34.233,61	22,27	0,02%	96.584,45	99,78%		
941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0986670	217,90	21,50	0,02%	96.605,95	99,80%		ORSE
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6722604	16,46	11,07	0,01%	96.617,02	99,81%		SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	2,3609772	4,68	11,05	0,01%	96.628,07	99,82%		SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	13,5144000	0,77	10,41	0,01%	96.638,47	99,84%		
10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0263112	387,96	10,21	0,01%	96.648,68	99,85%	ORSE	
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,0057000	1,38	9,67	0,01%	96.658,35	99,86%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.	
06129	ACO CA-60, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, N O DIAMETRO DE 05,0MM	Material	KG	0,7722000	11,56	8,93	0,01%	96.667,27	99,87%	EMOP	
06128	ACO CA-60, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, N O DIAMETRO DE 04,2MM	Material	KG	0,7722000	11,47	8,86	0,01%	96.676,13	99,87%	ORSE	
1997	Sabão em pó	Material	kg	0,7197500	11,75	8,46	0,01%	96.684,59	99,88%		
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	2,0000000	4,06	8,12	0,01%	96.692,71	99,89%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.	
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5899248	13,38	7,89	0,01%	96.700,60	99,90%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.	
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	2,0000000	3,72	7,44	0,01%	96.708,04	99,91%		
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,0057000	1,00	7,01	0,01%	96.715,05	99,91%		
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	6,0812808	0,98	5,96	0,01%	96.721,01	99,92%		
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0524164	105,52	5,53	0,01%	96.726,54	99,93%		
10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,1184004	46,42	5,50	0,01%	96.732,03	99,93%		ORSE
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	0,7500000	6,67	5,00	0,01%	96.737,04	99,94%		SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,2960010	16,21	4,80	0,00%	96.741,84	99,94%		ORSE
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0297500	148,71	4,42	0,00%	96.746,26	99,95%		SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	2,0000000	2,10	4,20	0,00%	96.750,46	99,95%		
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2922048	14,07	4,11	0,00%	96.754,57	99,96%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	8,0000000	0,50	4,00	0,00%	96.758,57	99,96%		
20015	MAO DE OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO O, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	0,1544400	25,61	3,96	0,00%	96.762,53	99,96%	EMOP	
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0125996	307,78	3,88	0,00%	96.766,40	99,97%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.	
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,9975080	1,62	3,24	0,00%	96.769,64	99,97%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.	
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,2500000	2,45	3,06	0,00%	96.772,70	99,97%		
321	Bucha de nylon s-12 Bucha de nylon S-12	Material	un	8,2400000	0,37	3,05	0,00%	96.775,75	99,98%	ORSE	
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1386000	21,89	3,03	0,00%	96.778,79	99,98%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.	
00012892	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,1512894	19,78	2,99	0,00%	96.781,78	99,98%	ORSE	

20132	MAO DE OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADA DOS	Mão de Obra	H	0,1544400	18,54	2,86	0,00%	96.784,64	99,99%	EMOP
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,2964000	1,21	2,78	0,00%	96.787,42	99,99%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0820449	30,90	2,54	0,00%	96.789,95	99,99%	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,2268000	8,54	1,94	0,00%	96.791,89	99,99%	
10596	Protetor auricular	Material	un	0,2960010	6,33	1,87	0,00%	96.793,77	100,00%	ORSE
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0531648	32,88	1,75	0,00%	96.795,51	100,00%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	140,6350432	0,01	1,41	0,00%	96.796,92	100,00%	
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,9975080	0,58	1,16	0,00%	96.798,08	100,00%	
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0091400	124,79	1,14	0,00%	96.799,22	100,00%	
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,2964000	0,41	0,94	0,00%	96.800,16	100,00%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0646668	14,07	0,91	0,00%	96.801,07	100,00%	
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	Material	L	0,0624000	13,97	0,87	0,00%	96.801,94	100,00%	
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0394668	21,98	0,87	0,00%	96.802,81	100,01%	
00004	ARAME RECOZIDO Nº 18	Material	KG	0,0421200	14,52	0,61	0,00%	96.803,42	100,01%	EMOP
10788	Pá quadrada	Material	un	0,0125996	47,71	0,60	0,00%	96.804,02	100,01%	ORSE
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0288000	18,31	0,53	0,00%	96.804,55	100,01%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	0,3000000	1,52	0,46	0,00%	96.805,01	100,01%	
00001380	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,1684800	2,43	0,41	0,00%	96.805,42	100,01%	
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0131556	28,57	0,38	0,00%	96.805,79	100,01%	
1651	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0524164	7,11	0,37	0,00%	96.806,16	100,01%	ORSE
4728	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0188994	17,91	0,34	0,00%	96.806,50	100,01%	
4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0062998	37,24	0,23	0,00%	96.806,74	100,01%	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0064000	35,69	0,23	0,00%	96.806,97	100,01%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
11249	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0002060	669,87	0,14	0,00%	96.807,10	100,01%	ORSE
11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002060	318,12	0,07	0,00%	96.807,17	100,01%	
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	6,0812808	0,01	0,06	0,00%	96.807,23	100,01%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
11247	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0000720	423,91	0,03	0,00%	96.807,26	100,01%	ORSE
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,0218998	1,37	0,03	0,00%	96.807,29	100,01%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	2,2500000	0,01	0,02	0,00%	96.807,31	100,01%	
11244	Martelo com unha	Material	un	0,0004120	49,01	0,02	0,00%	96.807,33	100,01%	ORSE
10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004120	29,60	0,01	0,00%	96.807,34	100,01%	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000073	1.329,04	0,01	0,00%	96.807,35	100,01%	SINAPI - Praça do Recife, abril de 2022.

10578	Formão grande	Material	un	0,0004120	19,59	0,01	0,00%	96.807,36	100,01%	ORSE
10577	Serrote 40cm	Material	un	0,0002060	38,79	0,01	0,00%	96.807,37	100,01%	
10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001440	52,76	0,01	0,00%	96.807,38	100,01%	
11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0005040	14,56	0,01	0,00%	96.807,39	100,01%	
4722	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002880	24,31	0,01	0,00%	96.807,39	100,01%	
11246	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0005040	11,70	0,01	0,00%	96.807,40	100,01%	
4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003600	13,96	0,01	0,00%	96.807,40	100,01%	
11265	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002880	14,87	0,00	0,00%	96.807,41	100,01%	
10789	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001440	21,33	0,00	0,00%	96.807,41	100,01%	
11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001440	17,48	0,00	0,00%	96.807,41	100,01%	
10790	Prumo de face	Material	un	0,0000720	29,71	0,00	0,00%	96.807,42	100,01%	
11243	Martelo sem unha	Material	un	0,0000720	21,40	0,00	0,00%	96.807,42	100,01%	



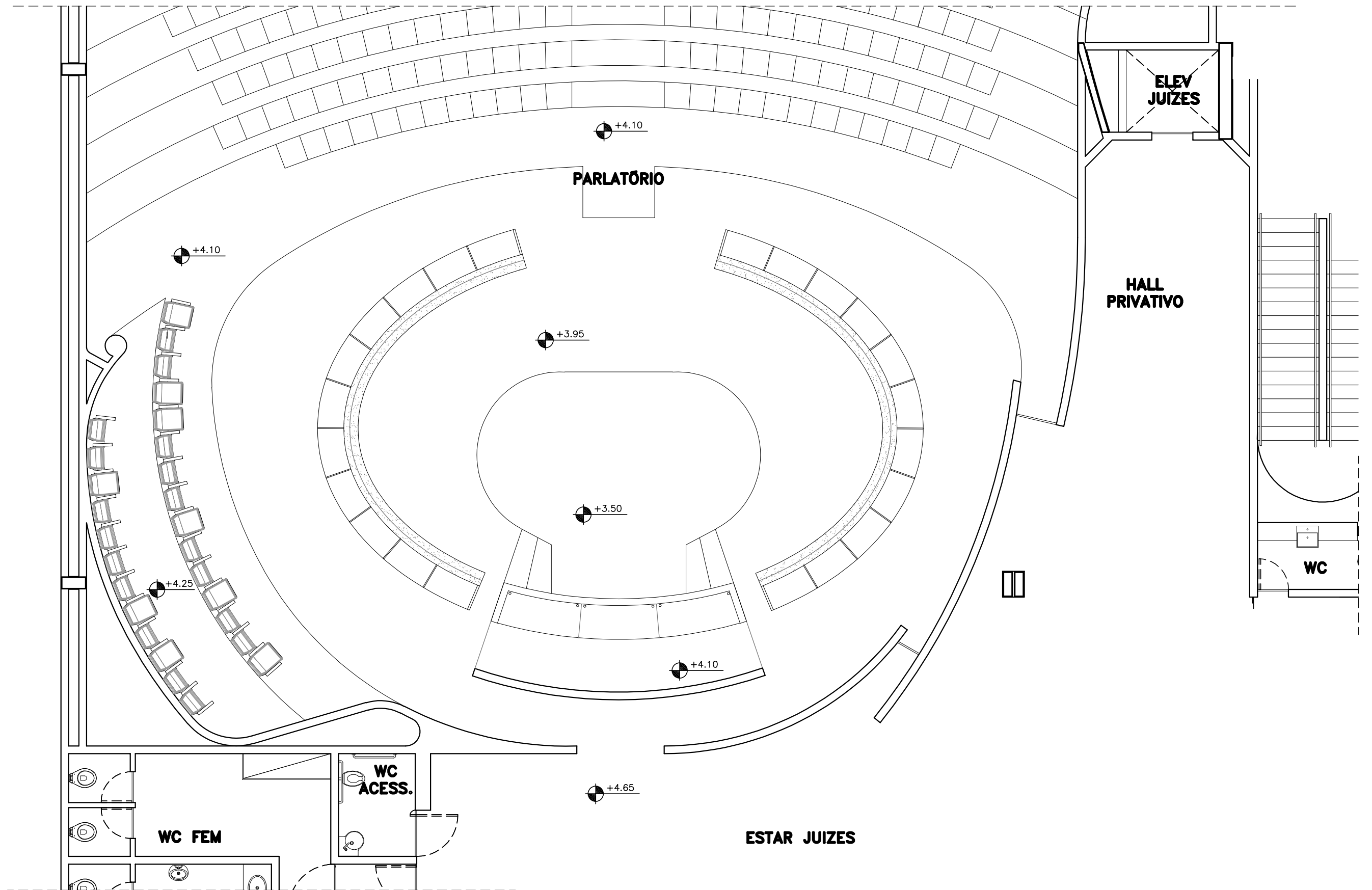
**RAMAYANO FRANCISCO DA SILVA**  
**ENG.º CIVIL - CREA 22.928-D/PE**  
**SUPERVISOR - SIAP**

# TRF 5ª REGIÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO BANCADA - PLENO

LOCAL: EDF. SEDE - 1º ANDAR - PLENÁRIO

DATA: MAIO/2022    ESCALA: 1/75    PLANTA: 01/05



1 PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO ATUAL  
ESCALA 1:75

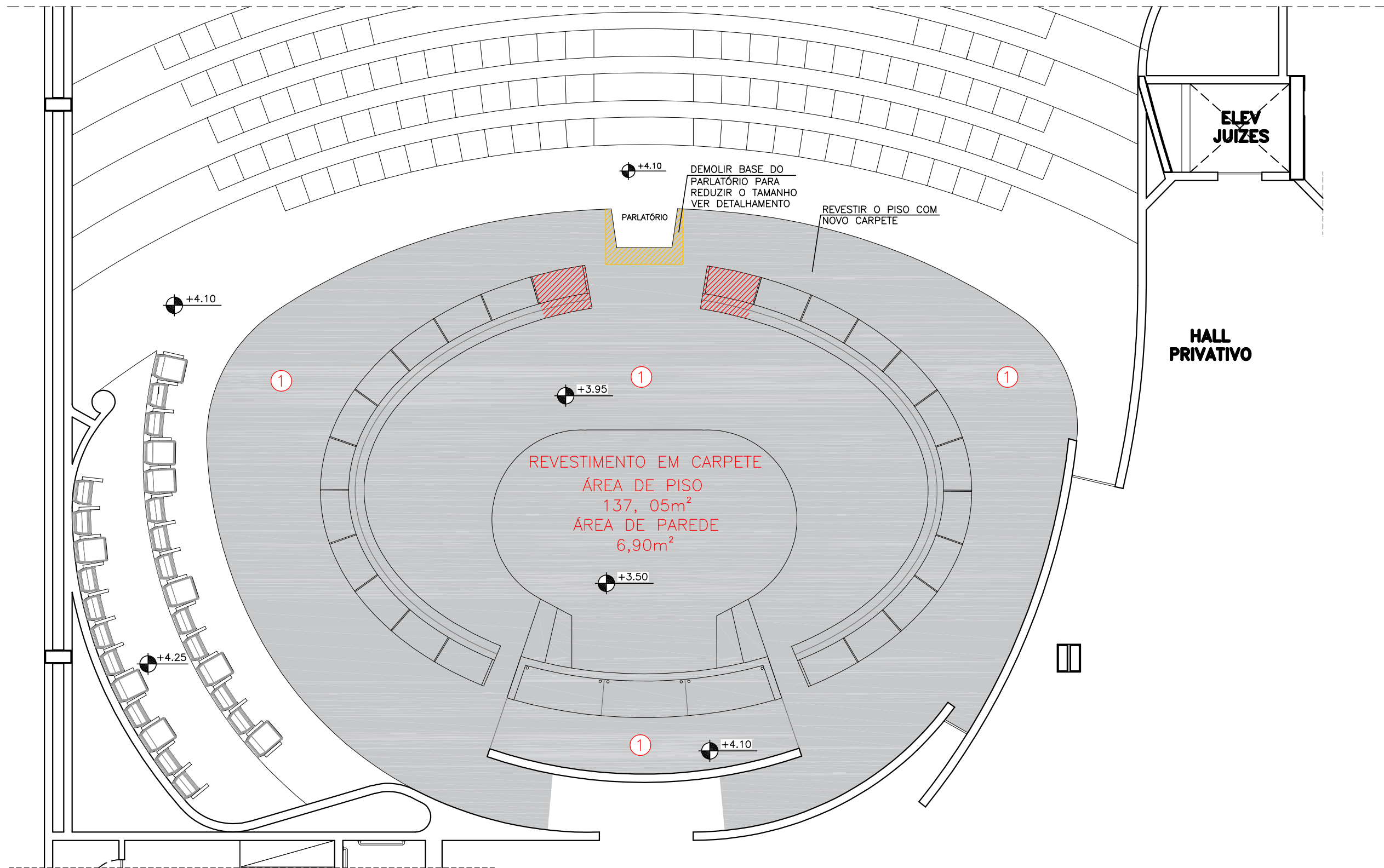


# TRF 5ª REGIÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO BANCADA - PLENO

LOCAL: EDF. SEDE - 1º ANDAR - PLENÁRIO

DATA: MAIO/2022    ESCALA: 1/75    PLANTA: 02/05



PISO:

① CARPETE BEAULIEU – BALTIMORE 501 DESERT OU SIMILAR; COM ESPUMA SOB CARPETE. REF.: CARPETE EM MANTA BEAULIEU ESPUMA CCB – EXTRASTEP OU SIMILAR.

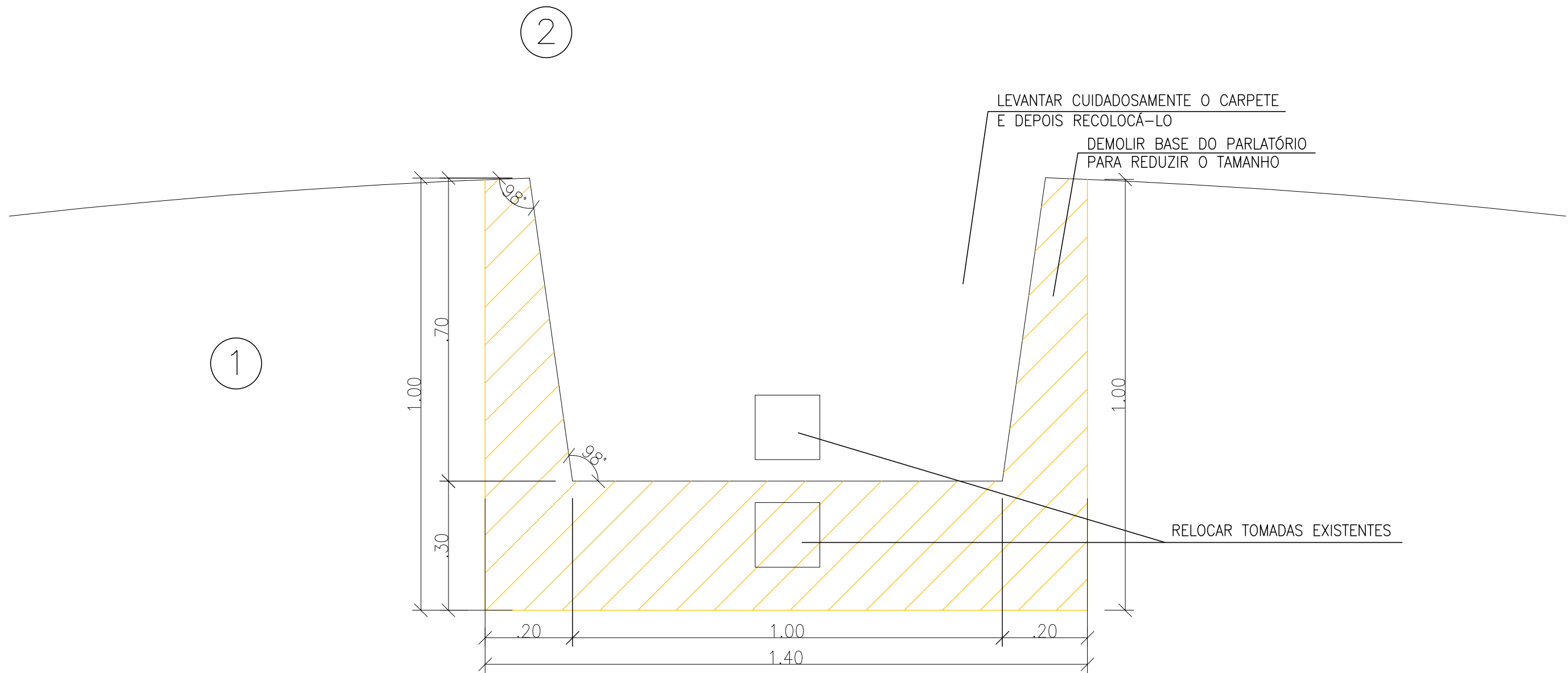
② PLANTA BAIXA – SITUAÇÃO PROJETADA  
ESCALA 1:75

# TRF 5ª REGIÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO BANCADA - PLENO

LOCAL: EDF. SEDE - 1º ANDAR - PLENÁRIO

DATA: MAIO/2022    ESCALA: 1/10    PLANTA: 03/05



3 PLANTA BAIXA - DETALHAMENTO DO PARLATÓRIO  
ESCALA 1:10

PISO:

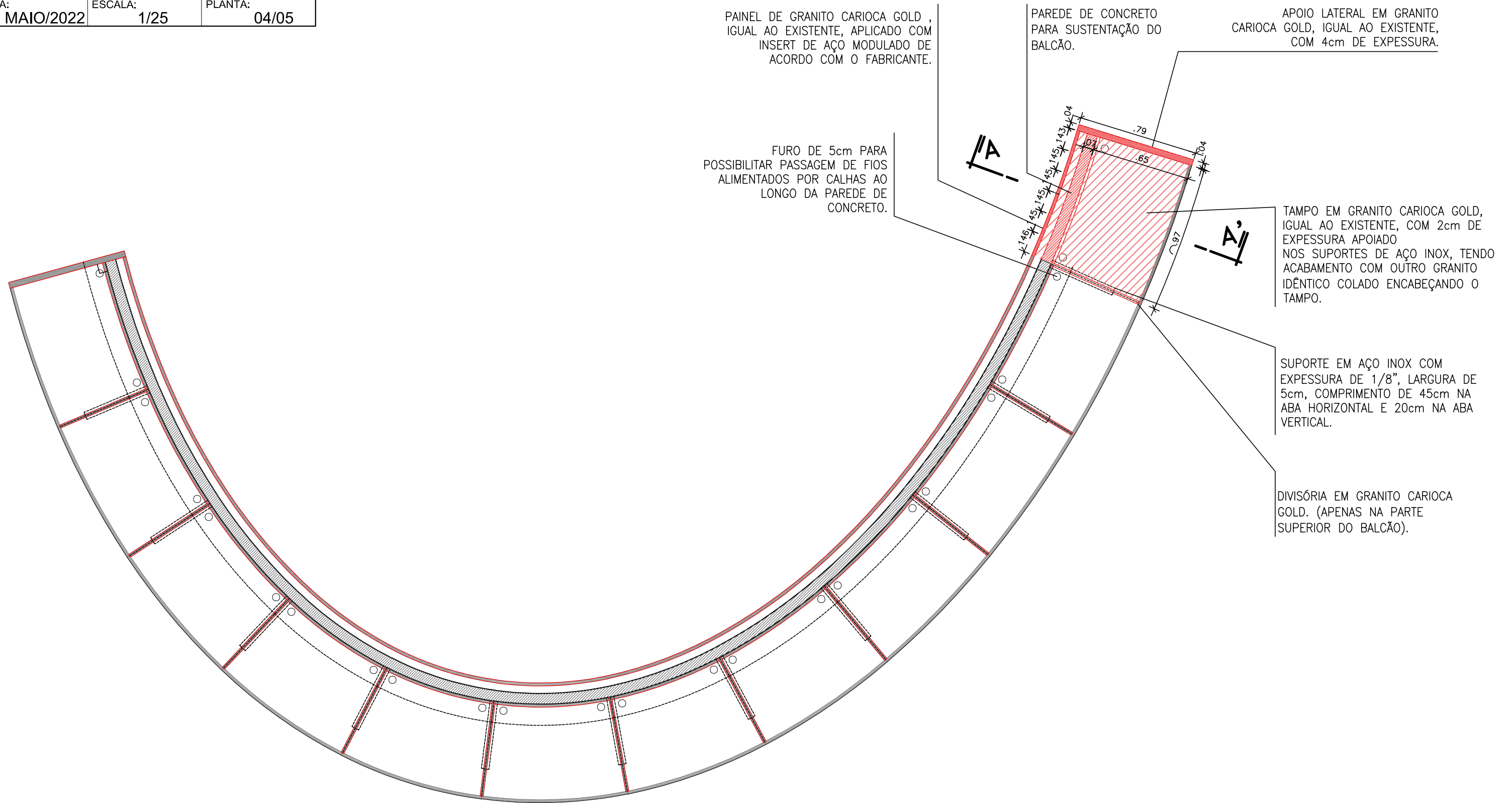
- ① CARPETE BEAULIEU - BALTIMORE 501 DESERT OU SIMILAR; COM ESPUMA SOB CARPETE. REF.: CARPETE EM MANTA BEAULIEU ESPUMA CCB - EXTRASTEP OU SIMILAR.
- ② CARPETE BEAULIEU EXISTENTE - RETIRAR CUIDADOSAMENTE O CARPETE EXISTENTE E RECOLOCAR DEPOIS DA DEMOLIÇÃO

# TRF 5ª REGIÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO BANCADA - PLENO


LOCAL: EDF. SEDE - 1º ANDAR - PLENÁRIO

DATA: MAIO/2022    ESCALA: 1/25    PLANTA: 04/05



COMPLEMENTO MESA DOS JUÍZES  
PLANTA BAIXA  
ESC. \_\_\_\_\_ 1/25

## LEGENDA:

 ACRESCENTAR 1 MÓDULO EM CADA BANCADA SEGUINDO O PADRÃO EXISTENTE

# TRF 5ª REGIÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO BANCADA - PLENO

LOCAL: EDF. SEDE - 1º ANDAR - PLENÁRIO

DATA: MAIO/2022 ESCALA: 1/5 PLANTA: 05/05

TAMPO DE GRANITO CARIOCA GOLD, IGUAL AO EXISTENTE, COMO TERMINAÇÃO DA MESA.

## OBS 1: CONFERIR COTAS NA OBRA

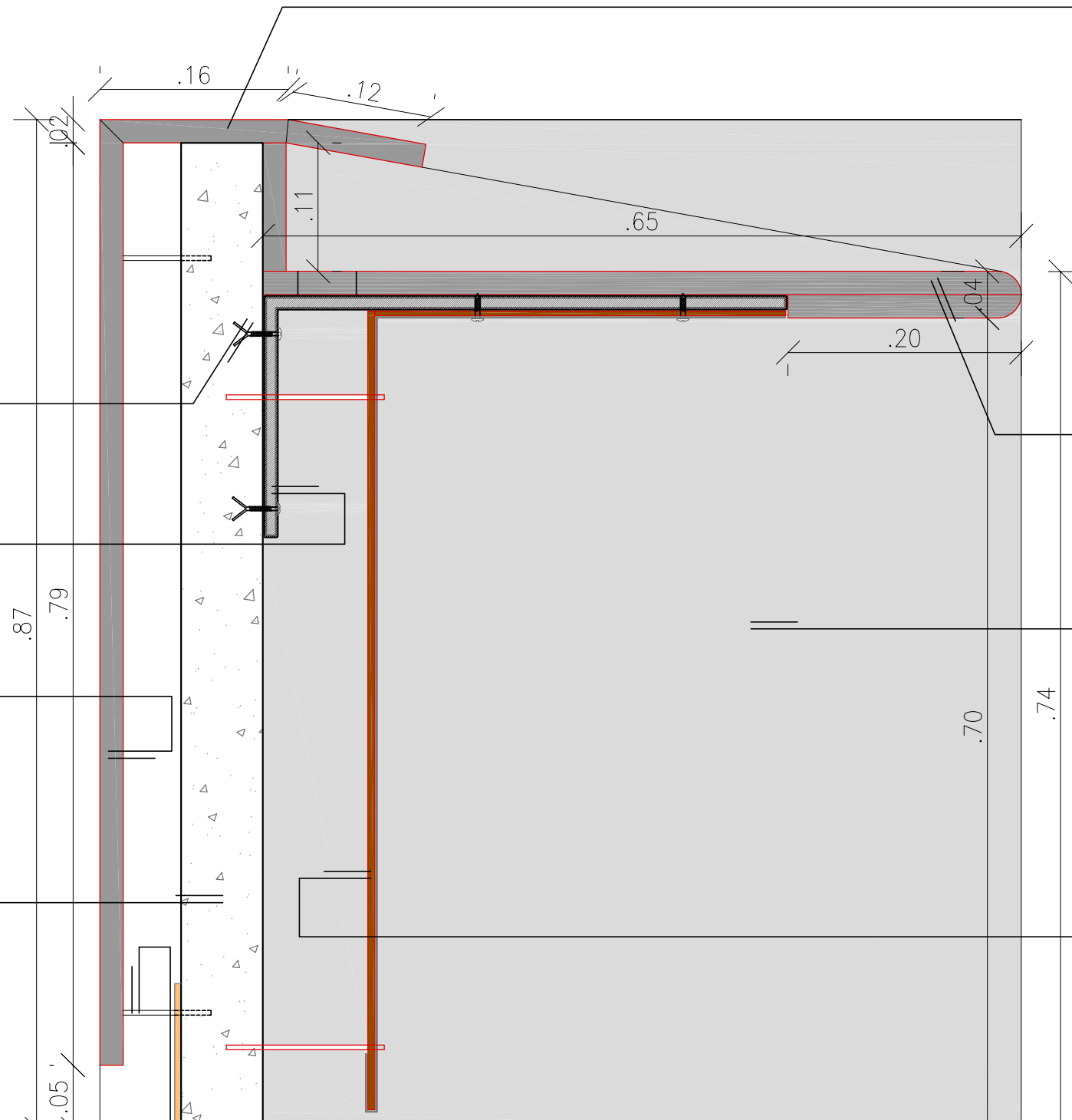
CHUMBADORES PARA FIXAR O APOIO DE AÇO INOX NA PAREDE DE CONCRETO.

SUPORTE EM AÇO INOX COM EXPESSURADA 1/8", LARGURA DE 5cm, COMPRIMENTO DE 45cm NA ABA HORIZONTAL E 20cm NA ABA VERTICAL.

PAINEL DE GRANITO CARIOCA GOLD, IGUAL AO EXISTENTE, APLICADO COM INSERT DE AÇO MODULADO DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MURETA DE CONCRETO PARA SUSTENTAÇÃO DO BALCÃO.

CARPETE BEAULIEU - BALTIMORE 501 DESERT OU SIMILAR. REF.: 7133. O CARPETE DO PISO SOBE NA PAREDE DE CONCRETO PASSANDO 5cm DO LIMITE INFERIOR DO GRANITO DA MESA.



TAMPO EM GRANITO CARIOCA GOLD, IGUAL AO EXISTENTE, COM 2cm DE EXPESSURA APOIADO NOS SUPORTES DE AÇO INOX, TENDO ACABAMENTO COM OUTRO GRANITO IDÉNTICO COLADO ENCABEÇANDO O TAMPO.

APOIO LATERAL EM GRANITO CARIOCA GOLD POLIDO, IGUAL AO EXISTENTE COM 4cm DE EXPESSURA.

PAINEL DE MDF 6mm REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO MALEÁVEL, NA COR GRAFITE (NA FACE EXTERNA DOBRANDO ATÉ 5cm NA FACE INTERNA) AFASTADO 9cm DA PAREDE DE CONCRETO E FIXADO POR ESPAÇADORES E PARAFUSOS APROPRIADOS.

INSERT PARA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DO PAINEL DE GRANITO NA PAREDE DE CONCRETO.

COMPLEMENTO DA MESA DOS JUÍZES  
CORTE AA'  
ESC. 1/5